

# formação do mercado de trabalho no nordeste: escravos e trabalhadores livres no rio grande do norte<sup>1</sup>

Denise Mattos Monteiro  
Departamento de História/UFRN

## RESUMO

A transição do trabalho escravo para o trabalho livre no Brasil apresentou não só especificidades regionais como diferenciações internas em um mesmo espaço regional. Em algumas áreas do país, como o semi-árido nordestino, a preponderância do trabalho livre sobre o trabalho escravo já se fazia presente desde o último quartel do século XVIII, como apontaram alguns autores. No presente artigo, estudamos especificamente o caso da capitania — depois província — do Rio Grande do Norte, onde o trabalho dos indígenas e dos homens livres, pobres e mestiços foi o principal sustentáculo da economia.

**Palavras-chave:** Nordeste; formação do mercado de trabalho; trabalho livre; trabalho escravo; trabalho indígena.

## ABSTRACT

The transition from slave to paid labour in Brazil showed not only regional peculiarities but also internal differences in the same regional space. In some areas of the country, like the north-eastern semiarid, preponderance of paid over slave labour was already observable since the last quarter of 18th century, as some experts pointed out. In this article we studied specifically the case of captainship — after province — Rio Grande do Norte, where indigenous and free men (poor and mestizo) labour were the main support of its economy.

**Key words:** Brazilian north-eastern; labour market shape; paid labour; slave labour; indigenous labour.

A formação do mercado de trabalho no Brasil tem sido objeto de numerosos estudos, sobretudo a partir dos anos de 1970. Tais estudos, centrados na transição do trabalho escravo para o trabalho livre, na área mais dinâmica da economia brasileira, na segunda metade do século XIX, podem ser divididos em duas linhas básicas de análise. A primeira,

<sup>1</sup> O presente artigo é resultante de um projeto de pesquisa apoiado pelo CNPq.

bastante consolidada na historiografia brasileira, tem como referência a imigração européia para o oeste paulista<sup>2</sup>. A segunda tem procurado resgatar o lugar do trabalhador livre nacional no espaço da lavoura cafeeira do século<sup>3</sup>. Assim, temos um razoável conhecimento acumulado que, entretanto, privilegia um determinado recorte espacial — a região Sudeste do país.

Como teria evoluído o mercado de trabalho nesta fase de transição, na vasta área compreendida pelas províncias que se estendiam do Maranhão à Bahia, tradicionais produtoras de açúcar e algodão e que, segundo o censo de 1872, concentravam quase metade da população do país?<sup>4</sup>

Poucos são os estudos específicos sobre o tema. Dentre eles, devem ser citados os de GALLIZA [1979], DINIZ [1988] e MEDEIROS e SÁ [1999], referentes à Província da Paraíba; PORTO ALEGRE [1985 e 1989] e PINHEIRO [1989], sobre o Ceará, e SUBRINHO [2000], relativo à Província de Sergipe. Deve ser mencionado, ainda, o texto de ANDRADE [1983], que enfoca o Nordeste açucareiro.

No que se refere ao Rio Grande do Norte, espaço privilegiado pela nossa pesquisa, registre-se o estudo de MATTOS [1985], sobre a microrregião do Seridó, localizada no sertão da então província, analisando o lugar do escravo e da agricultura de subsistência na economia local e as transformações nas relações de trabalho, no período de 1850 a 1890.

No presente artigo, objetivamos analisar a importância e a evolução do trabalho livre e do trabalho escravo, comparativamente, na economia e na sociedade norte-rio-grandense, visando somar estudos ao debate sobre a formação do mercado de trabalho no Nordeste, na segunda metade do século XIX.

<sup>2</sup> Na extensa bibliografia existente, vejam-se especialmente: COSTA, E.V. da (1982, 2 ed.), BEIGUELMAN, P. (1978), DEAN, W. (1977), MONBEIG, P. (1984), STOLCKE, V. (1986) e MARTINS, J. de S. (1979).

<sup>3</sup> São estudos fundamentais nesta direção: FRANCO, M. S. de C. (1983, 3ed.), KOWARICK, L. (1987), LAMOUNIER, M. L. (1988 e 2001), LANNA, A. L. (1988), CASTRO, H. de M. (1987) e EISENBERG, P.L. (1989). Sobre esta última obra, observe-se que engloba alguns estudos sobre o Nordeste açucareiro na segunda metade do século XIX.

<sup>4</sup> Veja-se: *Resumo histórico dos inquéritos censitários realizados no Brasil* (1986), p. 182.

## Antecedentes históricos: colonização e trabalho indígena

A escravidão indígena na América portuguesa foi abolida mais de dois séculos depois de iniciada a colonização. Esta longa permanência do trabalho compulsório da população nativa indica necessariamente a importância deste tipo de escravidão para algumas áreas do novo território incorporado ao império colonial português.

Dentre estas áreas, encontrava-se a Capitania do Rio Grande do Norte, onde a ocupação e o povoamento branco das terras do interior se iniciaram na década de 1680, depois de consolidada a colonização portuguesa do litoral, uma vez expulsos os holandeses.

Até iniciar-se a marcha para o interior, a colonização implicava o estabelecimento de canaviais e engenhos numa estreita faixa de terra que se estendia paralela à costa, entre a cidade do Natal e a Capitania da Paraíba, mais especificamente nos vales dos rios que aí deságuam no Atlântico, *uma área úmida e agrícola territorialmente pouco expressiva* (ANDRADE, 1981:19)<sup>5</sup>. Os primeiros escravos negros chegados ao Rio Grande foram fixados nesta que seria, por mais 250 anos, a única área marcadamente canavieira da capitania. Por ocasião da conquista holandesa, em 1634, o único engenho de açúcar então existente no Rio Grande do Norte, o Cunhaú, pertencente à família de Jerônimo de Albuquerque, primeiro Capitão-Mor e fundador da cidade do Natal, contava com 30 escravos negros, nele residindo *60 ou 70 homens com suas famílias* (MEDEIROS FILHO, 1993:11).

Muito diferente seria a colonização das vastas áreas do interior, que, por suas condições de clima e solo, não permitiriam a ocupação com base no cultivo da cana-de-açúcar. A pecuária seria aí a atividade econômica fundamental e caracterizaria a capitania como fornecedora de gado para o abastecimento dos núcleos colonizadores da Paraíba e de Pernambuco. Em relatório enviado ao Supremo Conselho Político holandês, em 1638, o Conde Maurício de Nassau dizia: *Nesta capitania os moradores se ocupam principalmente com a criação de gado [...] que é conduzido para Paraíba, Itamaracá e Pernambuco, onde serve, quer para corte,*

<sup>5</sup> Descrevendo as características da Zona da Mata nordestina, este autor considera que tanto no Rio Grande do Norte como na Paraíba "se pode falar com muita propriedade em rios-de-açúcar", uma vez que a Zona da Mata não se apresenta aí de forma contínua, sendo os vales fluviais intercalados por áreas mais secas (ANDRADE, 1980:14).

quer para trabalharem nos carros e engenhos (TAVARES DE LYRA, 1915:80)<sup>6</sup>.

O estabelecimento de fazendas criatórias no sertão ocorreria com a expropriação das terras indígenas e a concessão destas aos colonizadores, sob a forma de sesmarias, e, simultaneamente, com a apropriação do trabalho dos nativos<sup>7</sup>.

O avanço colonial para o interior enfrentou a resistência indígena, que, perdurando por 40 anos, aproximadamente, deu origem a um dos maiores e mais longos conflitos armados envolvendo índios e brancos em todo o período colonial brasileiro — a chamada "guerra dos bárbaros". Este conflito, embora se tenha estendido do atual Estado da Bahia ao do Maranhão, teve seu principal palco de luta na Capitania do Rio Grande do Norte<sup>8</sup>.

A resistência indígena serviria como argumento para a escravização dos nativos. Segundo a legislação portuguesa que se consolidou no período colonial, nas chamadas *guerras justas*, os índios *bárbaros*, isto é, aqueles que resistissem, poderiam ser escravizados ou vendidos como escravos, recompensa aos que participaram das expedições de conquista. Foi o caso de membros da família Albuquerque Maranhão, proprietários do engenho Cunhaú, que, tendo participado da repressão colonizadora à resistência indígena no sertão, conduziram para suas terras no litoral um contingente de índios aprisionados, estabelecendo-os num aldeamento, em 1702 (MEDEIROS FILHO, 1997:57). Os núcleos de povoamento do litoral passaram, assim, a ser abastecidos com mão-de-obra escrava de índios *descidos* do sertão, ao mesmo tempo que as fazendas que se iam estabelecendo nesta última área utilizavam sua força de trabalho.

O mesmo processo ocorreu no sertão do Ceará e no da Paraíba. No

<sup>6</sup> É importante observar que, segundo ANDRADE (1980: 28) o sertão e o litoral setentrional ocupam aproximadamente 49% da região Nordeste, mas o chamado "polígono das secas" cobre alta percentagem dos territórios dos Estados nordestinos. Alguns deles, como o Ceará, a Paraíba e o Rio Grande do Norte, estão quase inteiramente mergulhados no Polígono (94,8%, 97,6% e 92%, respectivamente).

<sup>7</sup> Sobre o tema específico da relação terra-trabalho no Rio Grande do Norte, em sua evolução histórica, consulte-se MONTEIRO, D. M. *Terra e trabalho em perspectiva histórica: um exemplo do sertão nordestino (Portalegre/RN)*.

<sup>8</sup> A propósito da resistência indígena no sertão nordestino - e no Rio Grande do Norte, em particular - veja-se, respectivamente, PUNTONI, P. A. *Guerra dos Bárbaros. Povos indígenas e colonização do sertão Nordeste do Brasil, 1650-1720*, e MONTEIRO, D. M. *Introdução à história do Rio Grande do Norte*.

Ceará, em 1748, a Câmara da Vila de Aquiraz enviou uma petição ao rei na qual afirmava:

[...] os moradores desta Capitania estão sem ter quem os sirva pela falta que lhes tem feito os escravos que tinham filhos da terra, e por essa mesma experimentação considerada perda na criação de seus gados, que he o de que vivem neste sertão por lhe servirem de pastores, e fabrica delles (GIRÃO, 1947:116). Na Paraíba, [...] o próprio capitão-mor, Pedro Monteiro de Macedo, no ano de 1736, afirma[va] que todos os moradores do sertão tinham muitos índios por escravos e que aqueles colocavam estes em situação de desespero para levá-los a cometerem excessos para assim terem o pretexto de os matarem ou capturarem (MEDEIROS, 1979:43).

Para a Igreja, os "índios bárbaros" deveriam ser combatidos, pois a guerra era por ela considerada necessária como forma de obrigá-los ao aldeamento, através do qual seria possível tentar a sua catequese. Mas ela estabeleceu seus próprios aldeamentos, as *Missões*, que, dirigidas por padres, reuniam os chamados índios *mansos*, isto é, os já batizados, os quais, sob a tutela dos missionários, não poderiam ser escravizados pelos colonos. Ali os indígenas ocupavam-se da agricultura e do artesanato, sendo parte desta produção comercializada pelos padres<sup>9</sup>.

Estas missões constituíram, entretanto, consideráveis reservas de mão-de-obra indígena para os colonos, pois, segundo a legislação portuguesa, os indígenas aldeados pelos padres poderiam ser requisitados para trabalhar nas lavouras e nas criações, assim como na pesca, nas salinas e na condução do gado, mediante pagamento aos missionários. A retirada de indígenas das missões sem o consentimento dos padres, sem a remuneração devida e sem a devolução aos aldeamentos era, porém, prática comum e gerou inúmeros conflitos entre a Igreja e os colonos.

A importância do trabalho escravo indígena na capitania é atestada pelo fato de que, ao se aproximar o fim da "guerra dos bárbaros", os colonos, sempre alegando *pobreza e falta de recursos*, dirigiram, em 1711, uma carta ao Governador da Capitania-Geral de Pernambuco, à qual estava subordinada a do Rio Grande, solicitando que ele ordenasse a *sujeição de todos os tapuias à condição de escravos*. Nove anos mais tarde,

<sup>9</sup> Entre a década de 1680 e o ano de 1734, foram fundadas cinco Missões de Aldeamento na Capitania do Rio Grande do Norte, sendo quatro na faixa litorânea e uma no alto sertão. Veja-se, sobre este tema, LOPES, F. M. *Índios, colonos e missionários na capitania do Rio Grande do Norte* (2003).

dirigiram outra carta, desta vez diretamente ao rei de Portugal, denunciando as autoridades da capitania, que também disputavam com os colonos a mão-de-obra indígena. Argumentando que *eles* [os colonos] *tinham despendido seu sangue e recursos para fazer a guerra, assim como tinham gasto seu dinheiro para comprar os cativos, de que agora estavam privados de possuir*, solicitavam ao rei ordenar àquelas autoridades que devolvessem os indígenas a seus donos, *com as multiplicações que deles houvessem*, para que, *vindo os escravos, se remediasse a pobreza dos moradores da capitania do Rio Grande* (PORTO ALEGRE, MARIZ e DANTAS, 1994:142 e 156-157).

Em meio a estas disputas, a Câmara de Natal lançou um edital, avisando aos colonos que tinham escravos indígenas foragidos ou em poder das autoridades que deveriam provar judicialmente a propriedade reivindicada, exigindo, entre outras coisas, a apresentação de uma *certidão de escravidão da Câmara sobre a marca que costumavam usar em seus escravos para que fosse feita a identificação* (PORTO ALEGRE, MARIZ e DANTAS, 1994:158).

A partir de 1755, sob o impulso das reformas pombalinas, a Coroa portuguesa, *visando transformar o índio numa força de trabalho controlada*, determinou uma série de mudanças: a escravidão indígena passaria a ser proibida na colônia; as aldeias missionárias mais populosas seriam transformadas em vilas; a língua portuguesa seria imposta, proibindo-se o uso das línguas nativas; os casamentos mistos seriam incentivados; as famílias indígenas adotariam sobrenomes portugueses, morando em casas individuais, e não mais coletivas. Além disto, *para quebrar a resistência e sufocar as rebeliões, os índios eram constantemente transferidos de uma aldeia para outra e muitas aldeias eram unificadas, misturando-se propositadamente as etnias para diluir as diferenças tribais* (PORTO ALEGRE, 1993:203, 2004:12).

Analisando o perfil demográfico dos núcleos populacionais indígenas a partir do *primeiro censo geral da população do Nordeste, realizado em 1777 em quatro capitanias — Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte e Ceará* - PORTO ALEGRE (1993:208) considera que

*[...] a formação da família sertaneja dentro dos padrões do catolicismo metropolitano e da catequese [além de sua importância enquanto grupo social básico] representou um poderoso agente ideológico e modelo cultural para a construção de uma ética positiva do trabalho que revertesse os efeitos danosos provocados pelo estigma da escravidão e facilitasse a incorporação do homem pobre livre ao sistema econômico dominante.*

*Nesse sentido, houve uma forte utilização das estruturas criadas nos aldeamentos indígenas, tanto jesuítcos como pombalinos, na organização de um mercado de trabalho "livre" embrionário, isto é, não-escravo, no século XVIII.*

Nas vilas criadas a partir das missões, os indígenas que permaneceram em suas terras, com suas lavouras, deveriam pagar dízimos à Fazenda Real sobre o produto de suas roças e fornecer mão-de-obra para diferentes empreendimentos públicos, trabalho que, pela lei, deveria ser remunerado pelo governo da capitania. Mas as terras de antigos aldeamentos passaram a ser apropriadas pelos colonos, reforçando a sujeição de parcelas da população nativa ao trabalho compulsório, e a proibição da utilização do índio como escravo não foi respeitada pelos colonos. É o que nos atesta o fato de, em 1761, o governador de Pernambuco proibir, em todas as áreas sob sua jurisdição, que os colonos *retirassem os índios de suas aldeais, mantendo-os em suas casas e fazendas* e ameaçando com prisão e multa os infratores (PORTO ALEGRE, MARIZ e DANTAS, 1994:166).

Ocorreu, então, um *processo de despovoamento das aldeias e desorganização da vida tribal* (PORTO ALEGRE, 1993:210). Perdendo paulatinamente suas últimas reservas de terras, fugindo à exploração de seu trabalho pelos brancos, parte destes indígenas abandonaram os aldeamentos e se dispersaram pelo território do Rio Grande do Norte e pelas capitanias vizinhas. Eles estiveram na origem de uma população mestiça que, destituída de terras, vagaria sem destino certo, acusada de *vadiagem* pelas autoridades. No século XVIII, era dever dos capitães-mores de milícia *participar ao capitão-mor governador quais os vadios que havia nos municípios e vilas* e mantê-los sob vigilância (TAVARES DE LYRA, 1921:285).

A mestiçagem incentivada pela Coroa portuguesa, com a permissão para o casamento entre portugueses e índios, visava diluir a população indígena na população local e ao povoamento da colônia, num tempo em que ainda eram raras as mulheres brancas, principalmente em áreas inóspitas e recém-conquistadas pelos colonizadores, como o sertão. As uniões interétnicas, porém, como forma de reprodução da mão-de-obra, já eram usuais, uma vez que escravos negros eram casados com índias pelos seus próprios senhores. Em 1713, por exemplo, frente à decisão das autoridades de expulsar da capitania indígenas janduí — os mais renitentes na luta de resistência — colonos negaram-se a entregar às autoridades escravos indígenas desta tribo, com o argumento de que

quase todos eram mulheres e estavam casadas com negros escravos (PORTO ALEGRE, MARIZ e DANTAS, 1994:149)<sup>10</sup>.

Estes indígenas, e os mestiços a que eles deram origem, comporiam a principal força de trabalho do criatório sertanejo no Rio Grande do Norte.

Na capitania, foi a partir de meados do século XVIII que o sertão começou a ser mais povoado pelos próprios colonizadores, quando muitos sesmeiros e grandes posseiros, antes moradores das áreas litorâneas, passaram a residir em suas terras do interior, com suas famílias, escravos e trabalhadores, consolidando todo o interior da capitania como território de domínio da coroa portuguesa. Em 1775, as ribeiras do Assu, do Apodi e do Seridó possuíam juntas 220 fazendas (ANDRADE, 1981:24).

Esta expansão das fazendas criatórias não pode ser dissociada do surgimento de uma atividade econômica importante na capitania, na segunda metade do século XVIII: a fabricação de carne-seca. As chamadas *oficinas* estabeleceram-se próximas à foz dos rios Assu e Mossoró, onde havia salinas, que eram exploradas desde o século XVII, e passaram a produzir carne de gado salgada, exportando-a para outras capitânicas, através de Pernambuco. Esta atividade foi favorecida pelo povoamento das Geraes com a mineração, quando grande passou a ser a demanda de carne para alimentar a população daquela área. As *oficinas* representaram uma alternativa econômica para criadores de gado das capitânicas do Rio Grande, do Ceará e do Piauí, onde também se desenvolveram, no mesmo período, pois o fornecimento de *gado em pé* para mercados distantes dependia de longas viagens pelo sertão, nas quais muitas reses morriam, extraviavam-se ou chegavam magras e doentes a seu destino. Em 1788, o governo de Pernambuco, argumentando que faltava gado nos mercados da capitania, proibiu o funcionamento das *oficinas* do Rio Grande do Norte, permitindo sua continuidade nas capitânicas mais distantes do Ceará e do Piauí.

Paralelamente, a produção de couros e peles tornou-se uma atividade fundamental do criatório sertanejo, tanto para o abastecimento interno como para exportação. Em relação ao primeiro, é clássica a descrição de CAPISTRANO DE ABREU (1963:147) a respeito do que

<sup>10</sup> MEDEIROS FILHO (1991:189), referindo-se a pesquisas por ele realizadas, afirmou: *Analisando os assentamentos eclesiásticos, constatamos uma grande porcentagem de casamentos entre elementos das raças negra e tapuia.*



ele denominou de *época do couro*<sup>41</sup>. Quanto às exportações, segundo SIMONSEN (1977:381), os couros e as peles constituíram a terceira mercadoria em importância no comércio da colônia com a metrópole portuguesa, depois do açúcar e dos produtos da mineração — ouro e diamantes. Foi sobretudo nas décadas de 1760 e 1770 que a exportação de couros cresceu, quando a presença da Companhia de Comércio de Pernambuco e Paraíba, que detinha o monopólio comercial e marítimo na área que *abrangeia as capitanias de Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte e Ceará, além de parte do que é hoje Alagoas*, garantiu aos produtores o escoamento da produção. Desta forma, *no século XVIII, o couro foi integrado a economia atlântica, ocupando papel importante nas carregações, quer em volume, quer em valor* (RIBEIRO JR., 2004:145).

O povoamento do sertão por meio da pecuária caracterizou-se por uma

*[...] ocupação irregular, escassa e muito rala, pois, para uma fazenda, dez ou doze homens [constituíam] o pessoal necessário [...]: o vaqueiro e alguns auxiliares, os fábricas, [que eram] em número de dois a quatro, conforme as proporções das fazendas. [Os fábricas estavam] subordinados ao vaqueiro e o [auxiliavam] em todos os serviços, [...] também [se ocupavam] das roças que [lhes forneciam] a subsistência, e que [eram] plantadas nas 'vazantes', isto é, o leito descoberto destes rios intermitentes do sertão, e onde na estiagem se refugiam os últimos traços de umidade* (PRADO JR., 1979:63 e 191-193).

Em 1777, as Capitanias de Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte e Ceará somavam aproximadamente 363.238 habitantes, dos quais 24.238 viviam no Rio Grande do Norte, ou seja, 6,7% da população total da área, sendo grande a dispersão da população e baixa a densidade urbana na capitania (PORTO ALEGRE, 1993:204).

A área da lavoura canavieira, durante longo tempo nuclearizada pelo engenho Cunhaú, expandiu-se na segunda metade do século XVIII,

<sup>41</sup> Escreveu o autor: *De couro era a porta das cabanas, o rude leito aplicado ao chão duro, e mais tarde a cama para os partos; de couro todas as cordas, a borracha para carregar água, o mocó ou alforge para levar comida, a mala para guardar roupa, a mochila para milhar o cavalo, a peia para prendê-lo em viagem, as bainhas da faca, as brucas e surrões, a roupa de entrar no mato, os bangüês para curtume ou para apurar sal; para os açudes, o material de aterro era levado em couros puxados por juntas de bois que calcavam a terra com seu peso; em couro pisava-se tabaco para o nariz.*

quando, porém, a produção açucareira do Nordeste já havia perdido a importância que tivera nos séculos XVI e primeira metade do XVII, antes de enfrentar a concorrência antilhana. RIBEIRO JR. (2004:71) indica a existência, no Rio Grande do Norte, em 1761, de dois engenhos moentes e um de fogo morto. Segundo ANDRADE (1981:24-25), em 1775, portanto 15 anos depois, a capitania contava com 27 engenhos e engenhocas, sendo que estas predominavam largamente, produzindo mel, aguardente e rapadura para o consumo local. As engenhocas, ou bangüês, se espalhavam a partir daí, sobretudo pelas serras sertanejas, onde o clima mais ameno favorecia o cultivo da cana. Esta acelerada expansão do estabelecimento de engenhocas esteve, certamente, associada ao rápido crescimento da população das Capitânicas de Pernambuco, Rio Grande do Norte, Paraíba e Ceará, ocorrido entre 1762 e 1777, quando a população desta área *mais do que duplicou em 15 anos*, passando de 169.582 para 363.238 habitantes (RIBEIRO JR., 2004:72-73).

É bastante provável que, simultaneamente, tenha havido um crescimento do número de escravos negros existentes na capitania. A julgar pela documentação utilizada por RIBEIRO, no Rio Grande do Norte, em 1762-63, havia 4.499 escravos, numa população de 23.305 habitantes, o que corresponde a 19,3% da população total (RIBEIRO JR., 2004:72). Considerando-se que, nestes mesmos anos, ainda segundo o autor, existiam apenas dois engenhos moentes, somos levada a crer que esta mão-de-obra escrava foi utilizada, sobretudo, nas *oficinas* de produção de carne-seca, a exemplo das charqueadas do Rio Grande do Sul, que se desenvolveram, a partir da década de 1780, essencialmente com trabalhadores escravos (MAESTRI; 2002).

A expansão da manufatura do açúcar, mas sobretudo do mel, da aguardente e da rapadura, que ocorreu entre os decênios de 1760 e 1770, não deve ter contribuído para aumentar significativamente, no litoral canavieira, a presença escrava. Em primeiro lugar, aquela foi uma expansão tardia e com a predominância de pequenos estabelecimentos voltados para o abastecimento do mercado interno; em segundo, havia uma reserva de mão-de-obra indígena e mestiça no litoral, onde historicamente se concentraram as missões de aldeamento.

Em 1777, no Rio Grande do Norte, das seis vilas existentes (além da cidade do Natal), quatro, situadas no litoral, eram originadas de missões e, no sertão, Portalegre (vila em 1761) constituía uma *freguesia de índios*<sup>12</sup>.

<sup>12</sup> As quatro missões/vilas no litoral eram Igramació/Vila Flor, Guajiru/Extremoz,

Analisando dados sobre a população indígena aldeada nas Capitânicas de Pernambuco, da Paraíba, do Ceará e do Rio Grande do Norte existente no mesmo ano, PORTO ALEGRE afirma que as aldeias/vilas de São José e Extremoz estavam entre as mais populosas de toda aquela grande área. A capitania apresentava então o mais alto percentual de população indígena: os índios seriam em número de 8.549, num total de 24.347 habitantes, constituindo, portanto, 35,11% da população (PORTO ALEGRE, 1993:208-209).

No último quartel do século XVIII, uma atividade econômica se desenvolveria no Rio Grande do Norte, assim como em toda a área que hoje denominamos Nordeste: a lavoura mercantil do algodão. Utilizado pelos nativos no período pré-colonial e posteriormente integrado à economia de subsistência dos colonos, sendo utilizado na fabricação de tecidos e redes, com rocas, fusos e teares caseiros, o algodão passaria a integrar a pauta de exportações da colônia, como matéria-prima para as fábricas têxteis inglesas em expansão. Esta integração foi favorecida pela Guerra de Independência dos Estados Unidos da América, entre 1776 e 1783, que implicou a interrupção do fornecimento de algodão pelas colônias americanas.

No Rio Grande do Norte, cuja economia estava baseada na pecuária, esta integração teve um significado importante: pela primeira vez, desde o início do povoamento europeu, um produto agrícola seria cultivado em grande escala, incorporando espaços de domínio do criatório, visando à exportação para a metrópole. Em 1798, o Capitão-Mor da capitania, em ofício ao Secretário de Estado da Marinha e Ultramar, apontava *a necessidade da vinda de uma embarcação de maior lotação para poder carregar açúcar e algodão, com as vantagens do comércio direto com Lisboa* (LOPES, 2000:124). Seis anos depois, em 1804, dentre os produtos exportados pela capitania, o algodão ocupava o segundo lugar, com 5.079 arrobas, sendo precedido pelo sal, cuja produção e comércio cresceram com o fim do monopólio português em 1801, e seguido pelo açúcar, com 2.721 arrobas<sup>13</sup>. Esta expansão das exporta-

Mipibu/S.José e Guaraíras/Arês. Sobre a luta entre índios e colonos pela posse da terra em Portalegre, consulte-se MONTEIRO, D. M. *Terra e trabalho...*, *op. cit.*

<sup>13</sup> A capitania exportou ainda, nesse ano, em ordem de importância: milho, tabaco, feijão, arroz, goma de mandioca, farinha, gravata (fibra vegetal utilizada na fabricação de cordas, barbantes, linhas de pesca, tecidos e tapetes) e couros.

Fonte: BRASIL. Ministério da Cultura. *Projeto Resgate da Documentação Histórica Barão do Rio Branco*. Rio Grande do Norte, 1 CD-ROM. Cx. 8, D. 69: Carta do

ções estimularia o estabelecimento da Alfândega em Natal - pondo fim à dependência em relação a Pernambuco — e originaria a Casa de Inspeção do Algodão, ambas criadas em 1820.

A lavoura mercantil do algodão, iniciada na Zona da Mata e no Agreste, expandiu-se pelo sertão, onde deu novo impulso à economia local, uma vez que a atividade criatória se havia retraído, com a proibição das oficinas de carne-seca em 1788, a concorrência da produção das charqueadas do Rio Grande do Sul e a grande seca de 1791-1793.

O surgimento desta lavoura em grande escala, gerando lucros, certamente estimulou a importação de escravos negros pela capitania. A mão-de-obra escrava, porém, não seria de vital importância para a expansão da lavoura algodoeira,

*[...] [que] era por sua natureza uma cultura mais democrática que a cana-de-açúcar. Não só os grandes proprietários, utilizando mão-de-obra escrava e assalariada cultivavam-no, como também pequenos proprietários, foreiros e moradores. [Nesse sentido,] o algodão operou, após meados do século XVIII, uma verdadeira revolução agrária no Agreste. [...] Cultura fácil, barata, democrática, deixava-se associar à fava, ao feijão e ao milho, fornecendo roçado ao pequeno agricultor, a um só tempo, tanto produto para a venda como alimentos. O seu curto ciclo vegetativo requeria apenas poucas limpas ou carpinas; conseqüentemente, não ocupava braços durante todo o ano como ocorria com o açúcar. Não havia, assim, vantagem em adquirir escravos a preços elevados para que eles trabalhassem apenas durante algum tempo, ficando inativos vários meses, sem produzir e consumindo alimentos. [...] Produto leve, o algodão era facilmente colhido por mulheres e crianças; daí uma série de vantagens para enfrentar a cana nas ocasiões em que o mercado europeu necessitava de algodão (ANDRADE, 1980:86-87 e 132-133).*

Desta forma, a lavoura mercantil do algodão pôde contar com a mão-de-obra livre existente nos espaços da pecuária, no agreste e no sertão, porém, mais do que isto, abrindo alternativas para a população pobre, atraiu braços e gerou um crescimento demográfico nestas áreas. A prática preexistente da agricultura de subsistência, garantindo a sobrevivência dos que se ocupavam do criatório e, portanto, a reprodução da força de trabalho, pôde consolidar-se e garantir aquele crescimento, uma vez que o cultivo do algodão permitia a cultura intercalada

capitão-mor do Rio Grande do Norte, Lopo Joaquim de Almeida Rodrigues, ao príncipe regente D.João, datada de 30 de abril de 1804, e mapa anexo.

de alimentos. FURTADO (1964:158-159), referindo-se à relação entre pecuária e economia de subsistência no Nordeste, afirmou que, *nesse tipo de economia, a população tende a crescer em função da disponibilidade de alimentos, a qual depende diretamente da disponibilidade de terras*. Estas, embora apropriadas por poucos, tinham um *usufruto compartilhado por muitos outros em um sistema de economia de subsistência*.

No Rio Grande do Norte, a expansão da lavoura de alimentos parece ter sido significativa, pois, em 1804, ano sobre o qual dispomos de dados, o milho, o feijão, o arroz, a goma de mandioca e a farinha fizeram parte da pauta de exportações da capitania. Esta produção, entretanto, estaria sempre sujeita às secas freqüentes na região e à disputa por terras com as lavouras mais lucrativas voltadas para o mercado externo, implicando crises de abastecimento periódicas e fome.

## Século XIX: a importância do trabalho livre na província

Em 1805, a população da capitania atingia um total de 49.250 habitantes<sup>14</sup>. Num lapso de 28 anos, ou seja, tomando-se como referência o ano de 1777, o contingente populacional teria novamente duplicado, o que nos leva a concluir que houve a tendência de um crescimento demográfico contínuo e acelerado no último quartel do século XVIII<sup>15</sup>.

Em 1805, os indígenas correspondiam a 10,2% da população. Dentre eles, 4.327 indivíduos estavam distribuídos entre as vilas de S.José, Arêz, Vila Flor, Extremoz e Portalegre — antigas missões de aldeamento — e 708 eram denominados *índios livres*, isto é, não-aldeados<sup>16</sup>.

<sup>14</sup> Os dados que seguem foram retirados de duas fontes: Carta do Capitão-Mor do Rio Grande do Norte, José Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque ao Príncipe Regente (D.João), remetendo um mapa da população do Rio Grande do Norte e uma relação dos distritos que necessitavam de novas companhias de ordenanças, datada de 31 de dezembro de 1806, (*Projeto Resgate...*, *op. cit.*) e Ofício do Capitão-Mor do Rio Grande do Norte, José Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque, ao Secretário de Estado da Marinha e Ultramar, Visconde de Anadia, José Rodrigues de Sá e Melo, remetendo o mapa da população, ocupação e produção da capitania, acompanhado de observações circunstanciadas, datado de 15 de abril de 1807 (*Projeto Resgate...*, *op. cit.*)

<sup>15</sup> Observe-se que o mesmo crescimento populacional ocorreu no Ceará e na Paraíba. No Ceará, a população dobrou seu contingente entre 1775 e 1808 (PORTO ALEGRE, 1989/1990:13). Em relação à Paraíba, OLIVEIRA (1985:129) menciona o crescimento populacional entre 1774 e 1798, registrando *um aumento bem significativo*.

<sup>16</sup> As vilas com maior porcentagem de indígenas eram, em ordem de importância:

Os escravos, em número de 5.768 indivíduos, constituíam 11,7% da população total. A estreita faixa litorânea dos canaviais concentrava, aproximadamente, 40% deste número, enquanto os 60% restantes encontravam-se dispersos pelos núcleos de povoamento de todo o interior da capitania<sup>17</sup>.

Um viajante inglês que percorreu o Nordeste, em 1810, nos deixou um relato precioso para a compreensão das relações de trabalho na capitania, no início do século XIX, especialmente considerando-se a carência de fontes para a pesquisa deste tema e os espaços por ele percorridos. Henry Koster, em uma de suas viagens, que durou 45 dias, partindo de Recife com destino a Fortaleza, atravessou a cavalo a capitania do Rio Grande do Norte, percorrendo, inicialmente, a faixa litorânea açucareira, no sentido sul-norte, até Natal e internando-se depois no sertão, no sentido leste-noroeste.

Referindo-se ao sertão, o viajante inglês descreveu-o como

*[...] umas terras inteiramente planas, nas quais via apenas duas ou três fazendas por dia [...]; cada fazenda possuía uma casa de tolerável decência, onde residia o dono ou vaqueiro e, de ordinário, havia muitas casinhas espalhadas no campo circunjacente. Os currais [eram] próximos à casa principal e [habilitavam] o viajante a distinguir, logo e á distância, uma fazenda. [...] Os distritos do gado empregavam poucos escravos e esses se [ocupavam] nas próprias casas. Dificilmente para eles — dizia KOSTER — se não [fossem] crioulos [era] o tornar-se capaz de perseguir o gado, domar os poldros, etc. Os escravos [ficavam] em casa trabalhando em ocupações compatíveis com suas habilidades<sup>18</sup>.*

De acordo com as observações de Koster, portanto, no criatório sertanejo predominava o trabalho livre, restringindo-se os escravos, basicamente, às atividades domésticas (KOSTER, 2002:183-184 e 645-646).

Extremoz (1886 indivíduos), São José (913), Arêz (755), Portalegre (400) e Vila Flor (373).

<sup>17</sup> No litoral, Natal, S. José e Extremoz somavam juntos 2.114 escravos, enquanto Arêz e Vila Flor, 200. No sertão, Príncipe (atual município de Caicó) contava com 452 escravos; Portalegre, *várzeas do Apodi* e Pau dos Ferros, com 1820, e Princesa (atual município de Assu) com 1.182 escravos.

<sup>18</sup> KOSTER, H., *opus cit.*, pp. 183-184 e 645-646.

Já na lavoura de algodão e de alimentos, o autor registrou uma maior presença do trabalho escravo, observando que,

[...] [n]as propriedades além do sertão, perto das montanhas, onde o algodão [era] plantado e que [fornecia] víveres aos moradores das campinas, o número de negros se [estava] tornando avultado. KOSTER acrescentou: Tive ocasião de conversar com os negros do sertão e notei, invariavelmente, que todos preferiam residir nos distritos da pecuária [em vez de nos canaviais litorâneos].

Segundo ele, a razão desta preferência residiria no fato de que, nestes distritos, a venda do milho, do feijão e da mandioca, mas também do algodão, cultivados pelos escravos em suas roças, significava para eles a possibilidade de um pecúlio, visando à compra de sua alforria. Disse o autor:

*Os negros dos algozoais conseguem comprar a liberdade á custa de seus esforços porque o algodão é mercadoria muito valorizada, e que pode ser cultivada e posta no mercado com pouca despesa, e como os escravos a plantam regularmente e colhem mesmo em pequeninas quantidades, terminam ganhando o prêmio do seu trabalho* (KOSTER, 2002:645-646).

Esta afirmação de KOSTER, entretanto, deve ser relativizada, uma vez que o pecúlio e a compra da alforria pelo escravo dependiam exclusivamente da vontade do senhor. Para SCHWARTZ (1988:139-143), a existência desta possibilidade vislumbrada pelos escravos consistia, essencialmente, em uma das *técnicas de incentivos positivos* utilizadas pelos senhores, de forma a garantir a quantidade e a qualidade de trabalho por eles desejadas, incentivos que coexistiram com a punição dos castigos corporais no escravismo brasileiro.

Nos engenhos litorâneos da capitania, no início do século XIX, a presença escrava pode ser inferida a partir de alguns dados, relativos ao ano de 1823, sobre o mais importante engenho então existente — o Cunhaú<sup>19</sup>. KOSTER, que nele esteve hospedado, relatou:

*No dia seguinte chegamos a Cunhau, o engenho do coronel André de Albuquerque Maranhão, chefe do ramo Maranhão da numerosa e distinta*

<sup>19</sup> Estes dados foram extraídos do inventário dos bens pertencentes à família Albuquerque Maranhão, datado de 1823, por MEDEIROS FILHO (1993).

*família dos Albuquerque. É um homem de imensas propriedades territoriais. As plantações de Cunhau ocupam catorze léguas ao longo da estrada e foi adquirida outra terra vizinha, igualmente vasta. Do mesmo modo, as terras que ele possui no Sertão, para pastagens de gado, supõem não inferiores de 30-40 léguas, desta que é preciso andar-se três e quatro horas para vencer-se uma* (KOSTER, 2002:150).

Em 1823, este engenho contava com 82 escravos, crioulos (nascidos no Brasil) e africanos, estes últimos provenientes de Angola, do Congo e da Guiné. Segundo MEDEIROS (1993:55), *predominavam os chamados fábricas de engenho, que correspondiam aos negros do eito, [aparecendo] também os feitores, carreiros, caldeiros, tacheiros, tanoeiros, pedreiros e campinas*<sup>30</sup>. KOSTER (2002:664 e 676) observou, em relação aos engenhos das áreas por ele conhecidas no Nordeste, que o grande proprietário era aquele que possuía 20 a 60 escravos, enquanto o pequeno proprietário contava com dois a dez escravos, *alugando freqüentemente trabalhadores livres*<sup>31</sup>. No caso dos senhores de Cunhaú, considerando-se o contraste entre a vastidão de suas terras e o número de escravos, é bastante provável que eles recrutassem trabalhadores dentre a população indígena existente nos espaços sob domínio do engenho. Abastecido com escravos indígenas durante a "guerra dos bárbaros", o Cunhaú continuou utilizando este tipo de mão-de-obra e, em meados do século XVIII, retirava homens da missão de Igramació, mas não os devolvia, sob o protesto dos padres (LOPES, 2000:98). A utilização da mão-de-obra indígena, no começo do século XIX, assim foi descrita por KOSTER (2002:224-229):

*Quando um proprietário [tinha] falta de homens para o trabalho, [apelava] para o diretor [da aldeia] e se [discutia] o preço pelo qual o serviço [deveria] ser realizado, e [mandava] um dos chefes indígenas ir com seus companheiros até a fazenda para onde [havia] sido [alugados]. Os trabalhadores [recebiam] o salário eles mesmos e [podiam-no] gastar livremente*

<sup>30</sup> Os Albuquerque Maranhão possuíam ainda mais dois engenhos, um no Rio Grande do Norte, com 55 escravos, e outro na Paraíba.

<sup>31</sup> É importante observar que, segundo ANDRADE (1983:76-77), em Pernambuco, no século XVIII, já existia na área açucareira um grande contingente populacional formado por brancos pobres, por mestiços e por negros libertos, que flutuavam entre os dois extremos sociais [os homens livres — proprietários, funcionários e comerciantes - e os escravos]. A crise do açúcar, somada à elevação constante do preço do escravo africano, provocaram a utilização, cada vez maior, da mão-de-obra livre, sob diferentes relações de trabalho.



*te, mas o contrato [era] feito usualmente com preços abaixo do comum nesse gênero de tarefa. Embora o diretor dos indígenas [lhes pudesse] dar, ocasionalmente, maus-tratos, essa raça não [estava] escravizada. O índio não [era] obrigado a trabalhar, para qualquer pessoa sem querer, e não [podia] ser vendido. [...] A vida não [era] passada certamente de maneira agradável sob o olhar de um diretor e tratado imperiosamente. Não [era] surpresa, logicamente, que [estivesse] em sua vontade abandonar as aldeias, tornar-se livre, mas mesmo assim, tendo fugido do férreo domínio do diretor, jamais se [fixava] num lugar.*

No que se refere à mão-de-obra predominante no criatório sertanejo, os dados do inventário dos bens dos Albuquerque Maranhão confirmam o relato de KOSTER sobre o pouco emprego do trabalho escravo nesta atividade. Dentre os bens dos senhores do Cunhá estavam 18 fazendas de criação de gado, distribuídas em sete *ribeiras* do Rio Grande do Norte e em duas da Paraíba. As fazendas situadas na primeira destas províncias contavam, na sua totalidade, com apenas 17 escravos (MEDEIROS FILHO, 1993:43 e 63). Certamente, aí predominava o trabalho dos que o viajante inglês registrou como *mamelucos*, isto é, os *mestiços de brancos e indígenas, com todas as suas variantes*, os quais eram *mais freqüentemente vistos no sertão que nas proximidades do litoral, onde [se] encontravam os indígenas em estado de domesticidade, que [eram] chamados geralmente caboclos* (KOSTER, 2002:594 e 602).

A partir da década de 1820, a lavoura mercantil do algodão se retrairia no Nordeste, frente à consolidação da produção norte-americana no abastecimento da indústria têxtil inglesa, após o término da Guerra de Independência dos Estados Unidos, em 1783. Na Província do Rio Grande do Norte, isto significou, essencialmente, que a economia sertaneja voltava a estar assentada na pecuária e na agricultura de subsistência.

Neste quadro, marcado pela concentração da posse da terra, pela predominância de uma atividade que implicava pequena absorção da mão-de-obra e pela existência de uma crescente população livre, que havia sido atraída e incorporada pelo complexo algodoeiro-pecuário, as condições de vida e trabalho desta população se agravariam, sobretudo na ocorrência das grandes secas<sup>22</sup>. Se, por um lado, isto significou a

<sup>22</sup> PORTO ALEGRE (1989/1990), analisando as origens do trabalho livre no Ceará, considera que o crescimento da *indústria rural doméstica*, produzindo mercadorias essenciais no cotidiano da vida sertaneja, num processo de *mercantilização do artesa-*

consolidação de uma reserva de trabalho livre, por outro, gerou uma preocupação crescente das autoridades da província com o que elas consideravam a *vadiagem e ociosidade* da população e o aumento dos *furtos*, que atentavam contra a *segurança da propriedade*<sup>23</sup>.

No contexto da grande seca de 1845-1847, o então presidente da província considerava que

*[...] de todos os males causados pela seca um [merecia] especial menção [...]; a grande quantidade de ladrões que [tinham] aparecido por todos os pontos da província [...] Homens que sempre viveram entregues á ociosidade e à preguiça, e que subsistiam do que espontaneamente lhes oferecia a natureza, mas que, durante a seca nada [encontravam] daquilo que costumavam alimentar-se, e em alcatéias [sic] ou individualmente se [achavam] em contínua agressão à propriedade. Segundo ele, o crime de furto [era] tão freqüente em todos os pontos e cometido por tão crescido número de pessoas, que ninguém [podia] considerar seguro o que possuía*<sup>24</sup>.

Em relação à acusação de *vadiagem*, é interessante observar que mesmo o trabalho de extração da cera da carnaúba, mercadoria que se tornaria cada vez mais importante na pauta de exportações da província, foi considerado típico dos *ociosos*, pois *se a palmeira [era] um símbolo magnífico de abundância, também o [era] da preguiça do selvagem, que a sua sombra se embalava*<sup>25</sup>.

O trabalho livre na província era desempenhado então, basicamente, pelos chamados *moradores de condição*, ou *agregados*, e pelos *jornaleiros*. Os primeiros eram vinculados às grandes propriedades rurais, numa relação na qual a permissão para morar e ter roçado se dava em troca de

*nato*, constituiu uma alternativa de sobrevivência para parcelas da população livre e pobre.

<sup>23</sup> Em 1837, uma lei provincial criou a Companhia dos Jornaleiros, visando reprimir os *vadios que formigavam por toda a província*; esta companhia, porém, não chegou a ser implantada. Veja-se MONTEIRO, D. M. *Terra e trabalho em perspectiva histórica*.

<sup>24</sup> *Discurso do Presidente de Província*, de 7 de setembro de 1845, pp. 283-284, e 7 de setembro de 1846, p. 302.

<sup>25</sup> *Relatório do Presidente de Província*, de 3 de maio de 1849, p. 403.

A carnaúba é nativa da região, encontrando-se, no Rio Grande do Norte, às margens de rios sertanejos. A partir do começo do século XIX, passou a ser utilizada para a fabricação de velas - elaboradas com a cera extraída de suas folhas - e de esteiras, redes e chapéus - trançados com a palha seca das folhas - comercializados no mercado interno.

trabalho para os proprietários; constituíam, pois, em princípio, uma reserva particular e cativa de mão-de-obra livre destas propriedades. Os *jornaleiros* trabalhavam por jornada diária, ou acordando serviços mediante uma remuneração em dinheiro, e eram utilizados sobretudo nas épocas de plantio e colheita. É plausível supor que fossem arrematados naquela parcela da população não absorvida pelas grandes propriedades rurais, sem domicílio certo e sem trabalho estável, foco permanente da repressão das autoridades. Mas o *trabalho a jornal* era exercido também por *escravos de ganho*, alugados por seus proprietários, e pelos índios que habitavam nas vilas do litoral da província, como a de Extremoz, onde, em 1839, os 700 índios existentes, embora possuíssem *uma légua de terras*, viviam da pesca e do trabalho temporário nas propriedades do município em que estavam localizados<sup>26</sup>. Foi certamente este fornecimento de força de trabalho pelas comunidades indígenas que levou um presidente de província a afirmar, em 1849, que, no Rio Grande do Norte, *os descendentes dos primitivos senhores do país* [constituíam] *grande parte da população destinada ao trabalho material*<sup>27</sup>.

A estagnação da atividade produtiva nas décadas de 1830 e 1840 expressou-se na pequena variação na porcentagem de escravos no conjunto da população da província, em relação à existente no começo do século XIX. Assim, em 1835, os escravos somavam 10.240 indivíduos, numa população de 87.931 habitantes, constituindo, portanto, 11.6% deste total<sup>28</sup>. Quase dez anos depois, em 1844, a população era constituída por 149.072 habitantes, sendo os escravos em número de 18.143, ou seja, 12.2% do total, não tendo havido, assim, um aumento significativo na utilização da mão-de-obra escrava na província, como porcentagem do total da força de trabalho empregada, no decorrer da primeira metade daquele século. O que chama a atenção nos dados referentes ao ano de 1844 é o grande número de *pardos e pretos livres* — 75.977 indivíduos — que representavam 51% do total de habitantes do Rio Grande do Norte. Os índios somavam 6.785 indivíduos e foram recenseados não apenas nas vilas do litoral — antigos aldeamentos, como vimos — mas também nos *Termos* localizados no sertão da província<sup>29</sup>.

<sup>26</sup> *Relatório do Presidente de Província*, de 7 de setembro de 1839, p. 139.

<sup>27</sup> *Fala do Presidente de província*, em 3 de maio de 1849, p. 404.

<sup>28</sup> Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. *Dicionário histórico, geographico e ethnographico do Brasil*, p. 471.

<sup>29</sup> *Discurso do Presidente de Província*, em 7 de setembro de 1846, mapa número 10. O

A grande seca de 1845-47, na qual *a mortandade dos gados de todas as espécies e o aniquilamento das lavouras* [haviam] obrigado grande parte da povoação do centro [sertão] a abandonar as suas habitações e a homiziar-se no litoral<sup>90</sup>, por certo fez reduzir ainda mais o número de escravos na província, não só pela impossibilidade de mantê-los, mas também pela alternativa aberta de vendê-los para as plantações de café em expansão na região centro-sul do país. Analisando o tráfico interprovincial de escravos no Brasil do século XIX, CONRAD (1975:65) afirma:

*Até mesmo antes do tráfico africano ter terminado, pequenos números de escravos do nordeste brasileiro já estavam entrando nos mercados de escravos do Rio de Janeiro para irem ao encontro da procura criada pelo cultivo do café. Em 1842, o movimento de escravos entre as províncias já era suficientemente amplo para precisar de regulamentos e, em 1847, uma grande seca, na província do Ceará e em sua volta, já aumentara grandemente o fluxo espontâneo dos escravos do norte para o sul. Nesse ano, os negociantes do Rio com ligações comerciais no norte do Brasil já recebiam 'casualmente' escravos em consignação para satisfazer as necessidades financeiras dos proprietários em áreas atacadas pelo seca. Da mesma forma, a seca no Ceará também estimulou um tráfico em índios, que eram forçados pela fome a venderem seus filhos.*

Desta forma, é compreensível que, dois anos antes da supressão do tráfico africano, o Deputado Provincial pelo Rio Grande do Norte e ex-Presidente da Província, Casimiro José de Moraes Sarmiento, tenha declarado, em discurso pronunciado em 1º de setembro de 1848:

*No Rio Grande do Norte há poucos escravos, e quase toda a agricultura é feita por braços livres. Conheço muitos senhores de engenho que não têm senão 4 ou 5 escravos, entretanto, que têm 20, 25 e 40 trabalhadores livres, e se não os têm em maior número, é pelo pequeno salário que lhes pagam<sup>91</sup>.*

*Termo* correspondia a uma divisão administrativo-judiciária, subdividindo-se em distritos, e estava sob a jurisdição de um *Delegado de Polícia*; vários *Termos* compunham uma *Comarca*, sob a responsabilidade de um *Juiz*.

<sup>90</sup> *Discurso do Presidente de Província*, em 7 de setembro de 1845, p. 282-283.

<sup>91</sup> *Apud CÂMARA CASCUDO*, L. da. *História do Rio Grande do Norte*, p. 47.

Do ponto de vista da economia da província, a seca de 1845-47 gerou uma mudança significativa: ao dizimar os rebanhos, estimulou investimentos na atividade agrícola. No dizer de um presidente de província, a seca *mostrou a instabilidade da riqueza do gado e convenceu a muitos da necessidade de formar estabelecimentos agrícolas mais sólidos*<sup>22</sup>. Longe, porém, de decorrer exclusivamente de uma decisão espontânea dos proprietários, frente às conseqüências da seca, a expansão da agricultura, que ocorreria nas décadas de 1850 e 1860, foi estimulada por condições objetivas do mercado externo, favoráveis aos produtos tradicionais do Nordeste — o açúcar e o algodão. Tais condições ocorreram no quadro de aprofundamento da integração da economia brasileira às correntes do comércio internacional, na vigência do livre-cambismo do século XIX. Nas palavras de SINGER (1977:286):

*A extensão e o aprofundamento da Revolução Industrial trouxeram como conseqüências o crescimento da população européia com notável adensamento urbano e elevação do seu nível de renda. Resultou daí maior diversificação do consumo, na Europa, com demanda crescente por artigos exóticos, como chá, fumo, café, cacau e açúcar, produzidos nos trópicos. O aumento da procura por produtos coloniais também se deveu à necessidade do capitalismo europeu ampliar o mercado para seus próprios produtos. A única forma de habilitar os países de economia colonial a se tornarem consumidores de artigos manufaturados, que a indústria européia produzia em escala crescente, era comprar-lhes os produtos, de modo a provê-los de divisas com que pagar as importações.*

O grande e rápido crescimento do consumo de açúcar na Grã-Bretanha a partir de meados daquele século abriu mercados para a produção nordestina. No Rio Grande do Norte, houve não só uma expansão acelerada da atividade açucareira como também o estabelecimento de canaviais e engenhos numa área até então sem peso econômico na província — o vale do rio Ceará-Mirim, no litoral leste, ao norte da capital. No começo da década de 1850, o presidente de província dizia:

*Até bem poucos anos [o açúcar] era importado de Pernambuco para o consumo ordinário da província, e que se bem fosse cultivada a cana, o era em*

<sup>22</sup> *Discurso do Presidente de Província*, em 3 de maio de 1849. O imposto sobre a criação de gado constituía então uma fonte fundamental da receita pública no Rio Grande do Norte.

*pequena escala, e para o uso das rapaduras, vai-se tornando hoje uma das principais indústrias; o número de engenhos já é bastante considerável, e os seus produtos já excedem as necessidades de consumo provincial, e chegam para serem exportados*<sup>35</sup>.

Num intervalo de tempo de 14 anos, entre 1845 e 1859, o número de engenhos passou de 5 para 156, dos quais 42 foram estabelecidos no vale do Ceará-Mirim<sup>34</sup>. Paralelamente, cresceu na província o número de *engenhocas*, que produziam rapadura e aguardente para o consumo local. Toda esta expansão teve por conseqüência um aumento da porcentagem de escravos na população, que passou de 12,2%, em 1844, para 18%, aproximadamente, em 1855<sup>35</sup>. A expansão açucareira se fez, entretanto, essencialmente às custas do trabalho livre, sobretudo depois de proibido o tráfico africano, em 1850, quando o preço dos escravos foi crescentemente elevado no país, até se iniciarem os anos de 1880. Neste sentido, um presidente de província afirmava, em 1854, que [a indústria do açúcar] *na província [era] na maior parte exercida por braços livres [...] tanto na plantação de canas como no trabalho de moagem, calculando ele que apenas uma terça parte dos braços ocupados na lavoura de cana [eram] escravos. Registrando que na Bahia [havia] 5 ou 6 escravos por engenho para cada escravo por engenho no Rio Grande do Norte*, dizia que não havia motivo para recear que esta atividade definhasse por falta de mão-de-obra, frente à grande disponibilidade de trabalhadores livres<sup>36</sup>. No final da mesma década, porém, um outro presidente de província observaria que a expansão acelerada da atividade açucareira na década de 1850 e a grande demanda por braços livres, haviam causado uma *alta excessiva* dos salários na agricultura - *800 e 1:000 réis diários* — uma grande dependência dos senhores de engenho em relação aos *jornaleiros* e, até mesmo, a dificuldade de se preencherem as vagas existentes *nos quadros da polícia*, apesar do aumento atrativo de salários na força pública. Disse ele, dirigindo-se à Assembléia Legislativa Provincial, em 1859:

*Como sabeis, quase todo o maneiio [dos engenhos] é feito por braços livres, atenta a muito limitada escravatura de que dispõe a província: os*

<sup>35</sup> *Falla do Presidente de Província*, de 17 de fevereiro de 1853, p. 537.

<sup>34</sup> *Relatório do Presidente de Província*, de 14 de fevereiro de 1859, p. 781.

<sup>35</sup> *Relatório do Presidente de Província*, Pedro Leão Veloso, em 1862, sem paginação.

<sup>36</sup> *Falla do Presidente de Província*, de 4 de julho de 1854, pp. 563-64 e 600.

*esforços e instâncias dos senhores de engenho para a aquisição de maior número de trabalhadores têm elevado os salários a um preço exorbitante, e os jornaleiros, considerando-se instrumentos necessários, tomam-se caprichosos e insubordinados na prestação de seus serviços, e com suma facilidade quebram todos os seus compromissos, deixando não poucas vezes de saldar as somas que lhe são adiantadas*<sup>77</sup>.

Nos anos de 1860, um outro fator estimularia os investimentos na agricultura: a Guerra de Secessão nos Estados Unidos, entre 1860 e 1864, interrompendo o fornecimento de algodão desse país para a indústria têxtil inglesa, deu novo impulso à cotonicultura nordestina. O alto preço desta matéria-prima atraiu os plantadores, e os algodoadais voltaram a se espalhar no Rio Grande do Norte, prejudicando, inclusive, a lavoura de alimentos. A este propósito, um presidente de província declarou, em 1863:

*O alto preço do algodão abriu uma época de prosperidade [...] A perspectiva de grandes lucros não deixará de produzir um mal, que é a diminuição da produção de cereais, que constituem a base de alimentação pública, o que já está demonstrando atualmente o alto preço da farinha de mandioca, do milho, etc.*<sup>78</sup>.

A renda arrecadada com os impostos de exportação, porém, era festejada pelas autoridades públicas. O saldo do Tesouro Provincial saltou de 64 contos em 1860 para 264 contos no exercício 1865/66, o que demonstrava o *estado sumamente lisonjeiro da província*<sup>79</sup>.

<sup>77</sup> *Relatório do Presidente de Província*, de 14 de fevereiro de 1859, p. 778 e 782. Para se ter uma idéia desta alta do salário agrícola, observe-se que, em 1858, um guarda de polícia recebia 400 réis diários (antes do aumento concedido). Para uma avaliação do que foi considerado *preço exorbitante* deste salário, note-se que, três anos antes, em meio a uma grande epidemia do cólera-morbo, que atingiu várias províncias, fazendo subir o preço dos alimentos, *a quarta de farinha de mandioca* [aproximadamente 50 litros] *dos preços regulares de 160 a 200 réis, chegou a 800 réis* [na capital]. (*Relatório do Presidente de Província*, de 1 de julho de 1856, p. 639)

<sup>78</sup> *Relatório do Presidente de Província*, de 14 de maio de 1863, p. 6. O mesmo problema já havia sido mencionado pelo presidente da província, no Relatório datado de 14 de fevereiro de 1859, em relação à expansão dos canaviais, na década de 1850, que [prejudicava] *consideravelmente* [a cultura] *dos cereais ou da pequena lavoura* (p. 782). *Relatório do Presidente de Província*, de 1866, pp. 41-42.

Se o trabalho livre já era predominante nos canaviais, foi muito mais presente ainda nos algodoads, nesta expansão da década de 1860, pois, em primeiro lugar, a cultura do algodão se havia transformado em lavoura mercantil essencialmente com braços livres, desde o último quartel do século XVIII; em segundo, o fim do tráfico africano colocara dificuldades para o abastecimento de escravos e, em terceiro, a lavoura do café no centro-sul do país havia passado a animar um tráfico interprovincial, que seria cada vez mais intenso. Infelizmente, não podemos contar com dados populacionais minimamente confiáveis para a década de 1860, o que nos permitiria identificar o aumento, a manutenção ou a queda da porcentagem de escravos na província, comparativamente a 1855<sup>40</sup>.

Ainda que possamos supor que a expansão da cotonicultura tenha envolvido a aquisição de novos plantéis de escravos para as áreas algodoeiras norte-rio-grandenses — especialmente o chamado sertão do Seridó — a retração desta atividade, com a recuperação da produção americana, uma vez encerrada a Guerra de Secessão, nos permite inferir uma redução do número de escravos existentes na província. A queda dos preços do algodão nos mercados da Europa começou a se fazer sentir em 1866-67, e as casas comerciais importadoras-exportadoras começaram a fechar as suas portas<sup>41</sup>. Em 1874, um presidente de província, preocupado com o decréscimo da renda provincial, afirmou:

*Atualmente é deplorável o estado do comércio desta província. Em sua capital somente existe uma casa estrangeira de grosso trato e nenhuma brasileira! [...] Passa a agricultura por uma grande crise. São ínfimos os preços de seus principais produtos — o açúcar e o algodão — que encontram temíveis competidores nos similares de outros países<sup>42</sup>.*

<sup>40</sup> Nos anos de 1860, duas tentativas de recenseamento da população da província, com o concurso de párocos e autoridades policiais, foram feitas, mas ambas sem sucesso, pois muitas freguesias e distritos não remeteram os mapas de população. Consulte-se o *Relatório do Presidente de Província*, Pedro Leão Velloso, de 14 de maio de 1863, p. 4, e *Relatório do Presidente de Província*, Luís Barbosa da Silva, de 1 de outubro de 1866, p. 10.

<sup>41</sup> Sobre a presença das casas comerciais importadoras-exportadoras no Nordeste da segunda metade do século XIX, veja-se TAKEYA, D. M. *Europa, França e Ceará: origens do capital estrangeiro no Brasil*.

<sup>42</sup> *Relatório do Presidente de Província*, de 13 de julho de 1874, p. 41 e 46.



Como consequência da retração dos lucros com o cultivo do algodão, muitos proprietários desfizeram-se de seus escravos. Assim, em 1872, na Vila do Príncipe, principal núcleo populacional do sertão do Seridó, onde os escravos correspondiam a apenas 7,5% da população naquele ano, entre 1871 e 1875 foi registrada a maior incidência de negociações realizadas com escravos (MATTOS, 1985:40 E 132)<sup>43</sup>.

O Censo Geral do Império, realizado em 1872, indicou, no Rio Grande do Norte, uma população de 233.979 habitantes, dos quais 13.020 eram escravos, ou seja, 5,6% da população da província<sup>44</sup>. Dentre os cativos, 2.353 foram registrados como trabalhadores agrícolas, 3.057 como criados domésticos e jornaleiros e 7.610 sem definição de ocupação, existindo, entre eles, 421 escravos de naturalidade africana (CONRAD, 1975:348 e 361). Os brancos eram 43,79% desta população, enquanto os pretos, caboclos e pardos somavam 56,21%<sup>45</sup>.

O pouco peso do trabalho escravo na economia norte-rio-grandense, no começo da década de 1870 pode ser mais bem aquilatado quando comparamos a porcentagem de população escrava existente em diferentes províncias do Nordeste, em 1872, como podemos observar pelo quadro abaixo:

Tabela. População escrava por província, em 1872

Província	Pop. Total	Nº de escravos	% de escravos
Sergipe	176.243	22.623	12,8
Bahia	1.379.616	167.824	12,1
Pernambuco	841.539	89.028	10,5
Alagoas	348.009	35.741	10,2
Paraíba	376.226	21.526	5,7
Rio Grande do Norte	233.979	13.020	5,5
Ceará	721.686	31.913	4,4

FONTE: *Resumo histórico dos inquéritos censitários realizados no Brasil*, p. 182.

Frente a este quadro, a promulgação da Lei Rio Branco, em 1871, também conhecida como Lei do Ventre Livre, não trouxe mudanças de

<sup>43</sup> Neste estudo, que enfoca a microrregião do Seridó, na segunda metade do século XIX, a autora analisa o lugar do escravo e da agricultura de subsistência na economia local e as transformações nas relações de trabalho, tendo como principal fonte de pesquisa a documentação cartorial.

<sup>44</sup> *Resumo histórico dos inquéritos censitários realizados no Brasil*, p. 182.

<sup>45</sup> INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO BRASILEIRO. *Dicionário Histórico...*, op.cit., p.475.

peso no Rio Grande do Norte, quanto ao abastecimento de mão-de-obra para os proprietários de terras. Ficou determinado, essencialmente, que os filhos de mulher escrava nascidos a partir da promulgação da lei seriam livres — os chamados *ingênuos* — e deveriam ser mantidos pelos proprietários de suas mães até os 8 anos de idade, quando teriam duas opções: liberá-los e entregá-los ao Estado, em troca de uma indenização, ou utilizar seus serviços até que completassem 21 anos, como compensação por tê-los mantido até os 8 anos de idade. A lei estabeleceu, ainda, o direito ao pecúlio para a compra da alforria pelo escravo. CONRAD (1975:113-116) considera que a intenção da lei *era estabelecer um estágio de evolução para um sistema de trabalho livre sem causar grande mudança imediata na agricultura ou nos interesses econômicos*. Mas esta lei *lançou região contra região*, pois, se era contrária aos interesses dos cafeicultores do Rio de Janeiro, de São Paulo e Minas Gerais, províncias que concentravam o maior número de escravos e onde foi maior a resistência à lei, sua aplicação não afetaria significativamente os proprietários em províncias onde era menor o peso do trabalho escravo. A lei previa um recenseamento geral e obrigatório de todos os escravos e *ingênuos* do país, a ser realizado entre abril e setembro de 1872. Previa, ainda, a criação de um *Fundo de Emancipação* para a compra da liberdade dos escravos, a ser formado com contribuições, loterias, multas e impostos. A *manumissão*, a partir deste Fundo, seria seletiva e de responsabilidade das *Juntas de Classificação*, a serem criadas em cada município do Império, as quais deveriam reunir-se anualmente.

No Rio Grande do Norte, no prazo previsto para o recenseamento da população escrava, foram registrados 800 escravos e 25 *ingênuos*, número muito distante do efetivamente existente. Tendo sido estendido o prazo para este recenseamento, o presidente de província, em 1874, comemoraria o avanço dos registros, afirmando que estes haviam sido feitos em obediência à *humanitária lei [...] sem o menor vexame para os senhores*, chegando-se ao número de 13.484 escravos e 965 *ingênuos*<sup>44</sup>. Bastante diverso, entretanto, seria o trabalho de encaminhar as manumissões, delegado às Juntas de Classificação. O mesmo presidente de província registrou, perante a Assembléia Legislativa Provincial, que, quase um ano depois da promulgação da Lei do Ventre Livre, não havia sido organizada nenhuma Junta na província, nem mesmo na capital, e nenhuma contribuição tinha sido dada para o Fundo de Emancipação,

<sup>44</sup> *Falla do Presidente de Província*, de 13 de julho de 1874, p. 35.

sob a responsabilidade do Tesouro Provincial, atribuindo este quadro à *pobreza dos habitantes da província e à falta de espírito de associação*<sup>47</sup>. Outro presidente de província, porém, em 1881, diria que *nesses trabalhos deram-se irregularidades que [ele] atribuía antes à ignorância do que a má fé*<sup>48</sup>. A justificativa predominante, entretanto, dos presidentes de província, no decorrer das décadas de 1870 e 1880, para a ineficiência no uso do fundo para a libertação de escravos foi a má conservação dos livros de registros em todos os municípios da província. Desta forma, o número de alforrias obtidas por este meio foi irrisório: em 1885, foram libertados 34 escravos; em 1886, 11, e, em 1887, 24. Não é de estranhar, pois, que, diante deste quadro, tenham prevalecido necessidades do governo provincial e que, a partir de 1885, o dinheiro depositado no Fundo de Emancipação tenha passado a ser utilizado para *socorrer as urgências do serviço público*, tendo sido transformado em *renda própria da província*, com a abolição, em 1888<sup>49</sup>.

Os (des)caminhos do Fundo de Emancipação dos escravos na província não foram exceção à regra, pelo contrário, este processo foi comum a várias províncias brasileiras. Em essência, preponderou o fato de que o

*[...] direito dos proprietários a escolherem as pessoas que seriam libertadas lhes dava a oportunidade para se desembaraçarem dos escravos doentes, cegos, inúteis e perturbadores. Neste sentido, o fundo, na pior das hipóteses, foi um meio para os proprietários se desembaraçarem dos seus escravos menos úteis a preços muito satisfatórios* (CONRAD, 1975:139 e 141).

Em províncias do Nordeste do Brasil, como o Rio Grande do Norte, a trajetória do Fundo de Emancipação, na década de 1870, não pode ser dissociada da crise na comercialização do algodão e do açúcar, à qual se somaram os efeitos da grande seca de 1877, período em que o tráfico interprovincial ganhou força<sup>50</sup>. A venda de escravos para o cen-

<sup>47</sup> *Falla do Presidente de Província*, de 13 de julho de 1874, p. 36.

<sup>48</sup> *Relatório do Presidente de Província*, de 30 de abril de 1881, p. 650.

<sup>49</sup> *Falla do Presidente de Província*, de 1888.

<sup>50</sup> A produção açucareira da província, assim como a de todo o Nordeste, ainda que tenha sido beneficiada com a introdução da energia a vapor nos engenhos, nos anos de 1860, sofreria os efeitos da crescente produção cubana e, principalmente, da crescente fabricação de açúcar de beterraba na Europa e nos Estados Unidos, açú-

tro-sul do país possibilitou aos proprietários um ganho financeiro ao qual eles não iriam renunciar, libertando os escravos de maior valor no mercado.

Analisando o comércio inter-regional de escravos sob a ótica da diferenciação dos interesses regionais no Brasil do Segundo Império, MELO (1984:30-31) afirma que, para o

[norte agrário], *devido à oferta inelástica de capitais, o tráfico representa, sobretudo durante a crise de meados dos setenta, a única fonte de recursos com que financiar as perdas resultantes de uma má safra, de uma queda mais forte dos preços ou do incremento da taxa de juros.*

Para MATTOSO (1988:63-64), *a profunda depressão econômica das províncias do norte e do nordeste, a partir de 1850, implicou um tráfico interprovincial no qual a autora estima que as regiões açucareiras teriam perdido de 100 a 200 mil escravos, no período compreendido entre 1850 e 1888, conduzidos para o centro-sul do país por mar e por terra. Quando por via terrestre, os escravos eram reunidos em grandes caravanas, que faziam longas caminhadas a pé.*

Em relação ao Rio Grande do Norte, o volume total deste tráfico é desconhecido, tendo em vista a falta de dados. Sabemos, entretanto, que, durante a seca de 1877-79, *o imposto de 50 mil réis por exportação de escravos foi reduzido para 1/5 deste valor, passando para 10 mil réis, o que indica, por um lado, que este era um comércio ativo naqueles anos e, por outro, que os envolvidos no tráfico interprovincial foram favorecidos por medidas fiscais.* Em 1879, quando se anunciava o fim do longo período de estiagem, o presidente de província sugeriu que se restabelecesse o valor inicial, para compensar as perdas da renda provincial, sobretudo devido à não-arrecadação do dízimo do gado naqueles anos<sup>11</sup>.

Foi, provavelmente, devido ao recrudescimento do tráfico interprovincial, durante a seca, que o já baixo número de escravos existente no

car que, no decorrer da segunda metade do século XIX, dominaria o suprimento do mercado mundial.

<sup>11</sup> *Relatório do Presidente de Província*, de 27 de outubro de 1879, pp. 586 e 588. É importante registrar que a lei orçamentária provincial de 1879 determinou que os *senhores de engenho* que plantassem mandioca seriam dispensados do pagamento do dízimo da lavoura, incidente sobre esta cultura, o que nos dá uma medida da fome que grassava na província nestes anos.

Rio Grande do Norte, relativamente a províncias como Pernambuco e Bahia, se reduziu ainda mais, tendo passado de 10.282, em 1873, para 9.367, em 1881, o que significou uma perda líquida de 2.049 escravos<sup>52</sup>. Embora tenhamos que considerar as falhas existentes no recenseamento da população escrava e incluir neste cálculo os óbitos e as alforrias ocorridos neste período, certo é que foram sobretudo os municípios sertanejos, considerados em seu conjunto, que mais perderam escravos, comparativamente àqueles situados no litoral<sup>53</sup>.

Com a Lei Saraiva-Cotegipe, conhecida como Lei dos Sexagenários, promulgada em 1885, o tráfico interprovincial foi legalmente extinto. Esta lei, que determinou a libertação dos escravos com mais de 60 anos, atingiu mais diretamente as províncias do nordeste do país, que haviam perdido seus escravos mais jovens e vigorosos no comércio inter-regional<sup>54</sup>. É compreensível, pois, que, no Rio Grande do Norte, a proclamação da libertação dos escravos tenha sido feita em quatro municípios, todos situados no sertão, quatro anos antes da Lei Áurea, de 1888<sup>55</sup>.

Os anos críticos da década de 1870 atingiram sobretudo a população livre e pobre das áreas secas, que, na província, como vimos, correspondiam a grande parte de seu território. Por um lado, a Lei de Terras, de 1850, havia consolidado o monopólio da propriedade da terra, reforçando, assim, a geração de uma força de trabalho constituída por aqueles que, historicamente, haviam sido excluídos do acesso à terra na

<sup>52</sup> Fonte dos números: *Relatório de Presidente de Província*, de 16 de março de 1882, *Quadro comparativo entre os escravos que existiam nos municípios desta Província em 1873 e os existentes em 30 de junho de 1884*.

<sup>53</sup> Vistos separadamente, os municípios em que maior foi a perda, isto é, 100 ou mais escravos, foram, em ordem de importância: Natal, Imperatriz (atual município de Martins), Papary (atual município de Nísia Floresta), Angicos, São José do Mipibu, Portalegre e Assu.

<sup>54</sup> Registre-se que esta Lei previa um código de regulamentação do trabalho dos libertos, que deviam permanecer por cinco anos nos municípios onde fossem libertados e neles celebrar contrato de locação de serviços sob pena de prisão com trabalhos forçados (VAINFAS, 2002:472-473).

<sup>55</sup> Estes municípios foram Mossoró (1883), Assu (1885), Carauabas (1887) e Augusto Severo (1887). Quando da abolição da escravidão no país, em 1888, havia apenas 482 escravos no Rio Grande do Norte, dos quais 201 no principal município açucareiro da província - Ceará-Mirim (*Boletim da Sociedade Libertadora Norte-Rio-Grandense*, de 15 de abril de 1888, citado por CASCUDO, L. da C. *História do Rio Grande do Norte*, *op. cit.*, p. 189). No Ceará, a escravidão foi extinta em 1884.

região; por outro lado, as oscilações inerentes a uma economia voltada para a exportação geraram um contingente de trabalhadores livres, cuja incorporação ao processo produtivo era instável, resultando *em constante desenraizamento e mobilidade da população* (PORTO ALEGRE, 1985/1986:125). Neste sentido, *em algumas sub-regiões [do Nordeste] na segunda metade do século XIX, os sintomas de pressão demográfica sobre a terra tornaram-se mais ou menos evidentes* (FURTADO, 1964:159). Como consequência deste quadro, o êxodo rural passou a ser permanente, acirrando-se nos anos das grandes secas. A corrente migratória para os seringais da Amazônia, ao que tudo indica, iniciou-se no contexto da seca de 1877-79. Segundo FURTADO (1964:158), a população nordestina *deslocada para a região amazônica não seria inferior a meio milhão de pessoas*. No que diz respeito à corrente migratória para a lavoura cafeeira, *a contribuição da migração interna para o aumento da população das regiões cafeeiras ainda é uma incógnita* (LAMOUNIER, 2001:4). Em estudo elaborado nos anos de 1990, MOURA (1997:121) considera que foi no espaço de tempo compreendido entre 1870 e 1885, quando ocorreu a institucionalização da imigração européia para aquela lavoura, que  *muitos homens e mulheres nascidos no próprio país, e livres, passaram a trabalhar em propriedades cafeeiras do oeste paulista, sobretudo migrantes cearenses*. Segundo ela, esta corrente *parece ter sido bastante intensa e contado com o efetivo interesse e articulação não só dos próprios migrantes estabelecidos e daqueles que desejavam migrar, como dos fazendeiros paulistas*. Infelizmente, no Rio Grande do Norte, não dispomos de dados precisos que nos permitam estabelecer o destino dos que deixavam a província, num movimento ininterrupto, fugindo das condições de vida e trabalho no campo.

O resultado deste êxodo, porém, deve ser levado em conta, quando observamos a evolução demográfica da província, tomando-se como referência os recenseamentos de 1855, 1872 e 1890, comparativamente. Entre 1855 e 1872, ou seja, num espaço de tempo de 17 anos, a população havia crescido em 85.769 habitantes. Mas, entre 1872 e 1890, num intervalo de tempo equivalente (18 anos), no qual ocorreram uma crise econômica e duas grandes secas (1877-79 e 1888-89), este crescimento foi mais de duas vezes menor, isto é, 34.294 habitantes<sup>56</sup>. Os efeitos sociais da crise dos anos 70, especialmente o impacto da

<sup>56</sup> A população do Estado, em 1890, atingiu um total de 268.273 habitantes, sendo os municípios mais populosos Natal, Ceará-Mirim, Mossoró/Areia Branca e Caicó. Fonte: *Diccionario Historico...*, *op. cit.*, p. 474.

seca, agudizando as condições de vida da população livre e pobre, podem ser vislumbrados nas palavras de um presidente de província, em 1879. Disse ele:

*Muitos municípios da província foram atacados da varíola, tomando a epidemia em alguns deles, como em Mossoró, Macau e Ceará-Mirim [centros que concentravam as correntes de êxodo] grandes proporções [...] Todo esse cortejo de moléstias, que acompanha a seca desde seu princípio, tem sua principal razão de ser no fato da aglomeração de milhares de pessoas privadas dos meios ordinários da vida, sem alimentação regular, sem asseio e sem abrigo. Nota-se que as vítimas dessas enfermidades são tiradas quase que exclusivamente da classe mais desfavorecida da fortuna, [ que ] continua a ser alimentada pelo Governo [...]*<sup>54</sup>.

A reserva de mão-de-obra livre da província, gerada a partir do último quartel do século XVIII, embora atingida por crises como esta, manter-se-ia e, a partir da década de 1880, seria incorporada a uma nova e longa etapa de expansão da cotonicultura no Rio Grande do Norte. O desenvolvimento da indústria têxtil algodoeira nacional — concentrada na região Sudeste do país — constituiria uma alternativa para a produção nordestina de algodão, que havia perdido seu espaço no mercado internacional. Na província/estado, as exportações de algodão com destino aos portos do Rio de Janeiro e Santos cresceriam tendencialmente, em quantidade e valor, até 1930, tornando a cotonicultura a mais importante atividade agrícola do Rio Grande do Norte e fonte fundamental de receita<sup>55</sup>.

A incorporação dos homens livres pobres ao processo produtivo passou a ser uma preocupação dos grandes proprietários de terras da província, sobretudo a partir dos anos de 1870. Acompanhando um discurso comum à elite agrária brasileira na segunda metade do século XIX, eles passaram a se queixar da *falta de braços para a lavoura*. Mas, na prática, proporião medidas e viabilizariam mecanismos que garantis-

<sup>54</sup> *Falla do Presidente de Província*, de 27 de outubro de 1879, pp. 536-539. Para uma análise da relação entre as secas e a *formação periódica da multidão como um sujeito político coletivo*, consulte-se NEVES, Frederico de Castro. *A multidão e a história. Saques e outras ações de massas no Ceará*.

Sobre este processo de integração da economia norte-rio-grandense à Divisão Intranacional do Trabalho no Brasil, veja-se TAKEYA, Denise Monteiro. *Um outro Nordeste: o algodão na economia do Rio Grande do Norte (1880-1915)*.

sem a venda de força de trabalho. A coerção ao trabalho, ou, em outras palavras, a transformação dos braços que não faltavam em força de trabalho disponível para a lavoura de exportação, seria o objetivo central da política de mão-de-obra na província, a partir da década de 1870. Ela garantiria a manutenção da estrutura social sobre a qual se assentaria a expansão algodoeira nas décadas seguintes. Esta política, porém, será para nós tema de um outro estudo.

## Referências bibliográficas e fontes citadas

- ABREU, João Capistrano de. *Capítulos de história colonial, 1500-1800 & Os caminhos antigos e o povoamento do Brasil*. 5ed., Brasília: Universidade de Brasília, 1963.
- ANDRADE, Manuel C. de. Transição do trabalho escravo para o trabalho livre no Nordeste açucareiro: 1850/1888. *Estudos econômicos*, 13(1)71-83, jan/abril 1983.
- \_\_\_\_\_. *A terra e o homem no Nordeste*. 4ed., São Paulo: Ciências Humanas, 1980.
- \_\_\_\_\_. *A produção do espaço norte-rio-grandense*. Natal: Universitária, 1981.
- BEIGUELMAN, Paulo. *Afirmção do povo no complexo cafeeiro*. 2ed., São Paulo: Pioneira, 1978.
- BRASIL. Ministério da Cultura. *Projeto resgate da documentação histórica Barão do Rio Branco*. Brasília, 1999. Rio Grande do Norte, 1 CD-ROM.
- CASCUDO, L. da Câmara. *História do Rio Grande do Norte*. 2ed., Natal: Fundação José Augusto; Rio de Janeiro: Achiamé, 1984.
- CASTRO, Hebe M. M. de. *Ao sul da história: lavradores pobres na crise do trabalho escravo*. São Paulo: Brasiliense, 1987.
- CONRAD, Robert. *Os últimos anos da escravatura no Brasil: 1850-1888*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira; Brasília: Instituto Nacional do Livro, 1975.
- COSTA, Emília V. da. *Da senzala à colônia*. 2ed., São Paulo: Ciências Humanas, 1982.
- DEAN, Warren. *Rio Claro - um sistema brasileiro de grande lavoura, 1820-1920*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.
- DINIZ, Ariosvaldo da S. *A maldição do trabalho. Homens pobres, mendigos, ladrões [...] no imaginário das elites nordestinas - 1850-1930*. Universidade Federal da Paraíba, 1988 (Dissertação de Mestrado).
- EISEMBERG, Peter. *Homens esquecidos. Escravos e trabalhadores livres no Brasil. Séculos XVIII e XIX*. Campinas: Editora da Unicamp, 1989.
- FALAS E RELATÓRIOS DOS PRESIDENTES DA PROVÍNCIA DO RIO GRANDE DO NORTE, 1835 A 1888. Mossoró: Fundação Guimarães Duque, 4 volumes (Coleção Mossoroense, série G, números 5, 6, 7 e 8).
- FRANCO, Maria Sylvia de C. *Homens livres na ordem escravocrata*. 3ed., São Paulo: Kairós, 1983.
- FURTADO, Celso. *Formação econômica do Brasil*. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1964.



- GALLIZA, Diana S. de. *O declínio da escravidão na Paraíba (1850-1880)*. João Pessoa: Universitária, 1979.
- GIRAO, Raimundo. *História econômica do Ceará*. Fortaleza: Instituto do Ceará, 1947.
- INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO BRASILEIRO. *Dicionário histórico, geográfico e ethnográfico do Brasil*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1922 (2º volume - Estados).
- KOWARICK, Lúcio. *Trabalho e vadiagem. A origem do trabalho livre no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1987.
- KOSTER, Henry. *Viagens ao Nordeste do Brasil*. 11 ed., Recife: Fundação Joaquim Nabuco, Massangana, 2002, 2 vols.
- LAMOUNIER, Maria Lúcia. "Brasileiros livres e pobres na transição". In IV Congresso Brasileiro de História Econômica e 5ª Conferência Internacional de História de Empresas. *Anais...* São Paulo, 2 a 5 de set/2001, ABPHE.
- \_\_\_\_\_. *Da escravidão ao trabalho livre: a lei de locação de serviços de 1819*. Campinas: Papyrus, 1988.
- LANA, Ana Lúcia D. *A transformação do trabalho*. Campinas: Editora da Unicamp, 1988.
- LOPES, Fátima M. (org.) *Catálogos de documentos manuscritos avulsos da capitania do Rio Grande do Norte (1623-1823)*. Natal: Editora da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, 2000.
- \_\_\_\_\_. *Índios, colonos e missionários na capitania do Rio Grande do Norte*. Mossoró: Fundação Vingt-Un Rosado, Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte, 2003.
- MAESTRI, Mário. *Deus é grande, o mato é maior! Trabalho e resistência escrava no Rio Grande do Sul*. Passo Fundo: Universidade de Passo Fundo, 2002.
- MARTINS, José de S. *O cativo da terra*. São Paulo: Ciências Humanas, 1979.
- MATTOS, Maria Regina M. F. *Vila do Príncipe, 1850-1890. Sertão do Seridó - um estudo de caso da pobreza*. Universidade Federal Fluminense, 1985 (Dissertação de Mestrado).
- MATTOSO, Kátia de Queirós. *Ser escravo no Brasil*. 2ed., São Paulo: Brasiliense, 1988.
- MEDEIROS, Maria do C. e SÁ, Ariane, N. de M. *O trabalho na Paraíba, das origens à transição para o trabalho livre*. João Pessoa: Universitária, 1979.
- MEDEIROS, Maria do C. "O trabalho na Paraíba escravista - 1585-1850". In MEDEIROS, M. DO C. e SÁ, A. N. de M. *O trabalho na Paraíba, das origens à transição para o trabalho livre*. João Pessoa: Universitária, 1979, p. 21-99.
- MEDEIROS FILHO, Olavo de. *O engenho Cunhau à luz de um inventário*. Natal: Fundação José Augusto, 1993.
- \_\_\_\_\_. *Aconteceu na capitania do Rio Grande*. Natal: Departamento Estadual de Imprensa, 1997.
- \_\_\_\_\_. *Terra natalense*. Natal: Fundação José Augusto, 1991.
- MELO, Evaldo C. de. *O Norte agrário e o Império, 1871-1889*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1984.
- MONBEIG, Pierre. *Pioneiros e fazendeiros de São Paulo*. São Paulo: Hucitec, 1984.

- MONTEIRO, Denise M. "Terra e trabalho em perspectiva histórica: um exemplo do sertão nordestino (Portalegre/RN)". *História econômica & história de empresas*, IV.2,p. 7-33,2001.
- \_\_\_\_\_. *Introdução à história do Rio Grande do Norte*. 2ed., Natal: Cooperativa Cultural Universitária, 2002.
- MOURA, Denise S. de. "Andantes de novos rumos: a vinda de imigrantes cearenses para fazendas de café paulistas em 1878". *Revista brasileira de história*. São Paulo, v. 17, n. 34, p. 119-132,1997.
- NEVES, Frederico de Castro. *A multidão e a história. Saques e outras ações de massas no Ceará*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2000.
- OLIVEIRA, Elza R. *A Paraíba na crise do século XVIII. Subordinação e autonomia (1755-1799)*. Fortaleza: Banco do Nordeste do Brasil, Escritório Técnico de Estudos Econômicos do Nordeste, 1985.
- PINHEIRO, Francisco J. "O homem livre-pobre e a organização das relações de trabalho no Ceará (1855-1880)". *Revista de Ciências Sociais*, Fortaleza, v. 20/21, n. 1-2, pp. 199-220,1989/1990.
- PORTO ALEGRE, Maria Sylvia. "Aldeias indígenas e povoamento do Nordeste no final do século XVIII: aspectos demográficos da "cultura de contato". In DINIZ, E.; LOPES, J. S. L. e PRANDI, R. (orgs.) *Ciências Sociais hoje*, 1993. São Paulo: Hucitec, Associação Nacional de Pós-Graduação em Ciências Sociais, pp. 195-218, 1993.
- \_\_\_\_\_. *Rompendo o silêncio: por uma revisão do desaparecimento dos povos indígenas*. Disponível em: <[www.biblio.ufpe.br/libvirt/revistas/ethnos/palegre.htm](http://www.biblio.ufpe.br/libvirt/revistas/ethnos/palegre.htm)> Acesso em 2004.
- \_\_\_\_\_. "Fome de braços - Questão nacional. Notas sobre o trabalho livre no Nordeste no século XIX". *Revista de Ciências Sociais*, Fortaleza, v. 16/17, n. 1-2, pp. 105-142, 1985/1986.
- \_\_\_\_\_. "Vaqueiros, agricultores e artesãos: origens do trabalho livre no Ceará colonial". *Revista de Ciências Sociais*, Fortaleza, v. 20/21, n. 1-2, pp. 1-29,1989/1990.
- PORTO ALEGRE, M. S.; MARIZ, M. da S. e DANTAS, B. G. (orgs.) *Documentos para a história indígena no Nordeste*. São Paulo: Universidade de São Paulo, Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo, 1994 (Volume: *Ceará, Rio Grande do Norte e Sergipe*).
- PRADO JR., Caio. *Formação do Brasil contemporâneo*. 16 ed., São Paulo: Brasiliense, 1979.
- PUNTONI, Pedro. *A Guerra dos Bárbaros. Povos indígenas e colonização do sertão Nordeste do Brasil, 1650-1720*. São Paulo: Hucitec, Editora da Universidade de São Paulo, Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo, 2002.
- RESUMO HISTÓRICO DOS INQUÉRITOS CENSITÁRIOS REALIZADOS NO BRASIL: *recenseamento do Brasil, 1920*. Rio de Janeiro: Diretoria Geral de Estatística, 1920. Edição fac-similada. São Paulo: Instituto de Pesquisas Econômicas, Universidade de São Paulo, 1986.
- RIBEIRO Jr., José. *Colonização e monopólio no nordeste brasileiro: a Companhia Geral de Pernambuco e Paraíba (1759-1780)*. 2 ed., São Paulo: Hucitec, 2004.

- SCHWARTZ, Stuart. *Segredos internos. Engenhos e escravos na sociedade colonial*. São Paulo: Cia. das Letras, 1988.
- SIMONSEN, Roberto. *História econômica do Brasil (1500-1820)*. 7 ed., São Paulo: Nacional; Brasília: Instituto Nacional do Livro, 1977.
- SINGER, Paul. *Desenvolvimento econômico e evolução urbana: análise da evolução econômica de São Paulo, Blumenau, Porto Alegre, Belo Horizonte e Recife*. 2ed., São Paulo: Nacional, 1977.
- STOLCKE, Verena. *Cafecultura - homens, mulheres e capital (1850-1980)*. São Paulo: Brasiliense, 1986
- SUBRINHO, Josué M. dos Passos. *Reordenamento do trabalho. Trabalho escravo e trabalho livre no Nordeste açucareiro. Sergipe 1850/1930*. Aracaju: Fundação Cultural Cidade de Aracaju, 2000.
- TAKEYA, Denise Monteiro. *Europa, França e Ceará: origens do capital estrangeiro no Brasil*. São Paulo: Hucitec; Natal: Editora da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, 1995.
- \_\_\_\_\_. *Um outro Nordeste: o algodão na economia do Rio Grande do Norte (1880-1915)*. Fortaleza: Banco do Nordeste do Brasil, Escritório Técnico de Estudos Econômicos do Nordeste, 1985.
- TAVARES DE LYRA, Augusto. *História do Rio Grande do Norte*. Rio de Janeiro: Typ. Leuzinger, 1921.
- \_\_\_\_\_. *Domínio holandês no Brasil, especialmente no Rio Grande do Norte*. Rio de Janeiro: Typ. do Jornal do Commercio, 1915.
- VAINFAS, Ronaldo (org.) *Dicionário do Brasil Imperial (1822-1889)*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2002.